

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



OFICIO N° 1019/2021

Exmo. Sr.
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Pelo presente estamos encaminhando

Proposição / Referência

MOÇÃO DE APOIO N° 0057/2021

Requer envio de Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado Federal, com cópia a todos(as) Senadores(as), manifestando nosso total e irrestrito apoio ao Projeto de Lei, já com relatório aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e que vai a plenário no Senado para a criação da Semana dos Direitos Humanos em todas as escolas do país.

Autoria: João Batista Monteiro Camargo; Dileusa Terezina Soares Alves; Enio Roberto Oliveira Bastos; Fabio Mauricio Perez; Firmina Conceicao Martins Soares; Gerson Itamar Dos Santos Rodriguez; Glenio Luis Alves Bolsson; João Baptista Leivas Neto; Luciano Belmonte Ribeiro; Moisés Pereira Fontoura

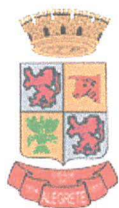
Enviamos a presente Moção de Apoio ao mesmo tempo em que solicitamos que seja encaminhada cópia a todos(as) Senadores(as), do Senado Federal.

Este expediente mereceu aprovação do Poder Legislativo, em Sessão Ordinária do dia 19 do fluente mês, na forma em que se encontra redigido.

atenciosamente,

**Firmina Conceicao Martins Soares (PDT)
Presidente**

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve vidas"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



MOÇÃO DE APOIO Nº 0057 / 2021

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Apresento à Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alegrete, a presente Moção a ser encaminhada ao ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado Federal, com cópia a todos(as) Senadores(as) manifestando nosso total e irrestrito apoio ao Projeto de Lei, já com relatório aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e que vai a plenário no Senado para a criação da Semana dos Direitos Humanos em todas as escolas do país.

A ideia de envolver a comunidade escolar na reflexão sobre direitos humanos partiu de estudantes que participaram do projeto Jovem Senador em 2014. A sugestão acabou sendo encampada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e transformada em projeto de lei. De acordo com o PLS 401/2015, as escolas terão liberdade para definir as atividades pedagógicas e culturais integrantes da Semana dos Direitos Humanos. Além disso, o texto prevê que os alunos que se engajarem nessas ações poderão ser agraciados com gratificações acadêmicas ou materiais, também concedidas a critério de cada unidade de ensino.

Fonte: Agência Senado e Senado Notícias

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente moção em vista do projeto ter já sido aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e ir a plenário no Senado Federal. A matéria em si é de extrema importância pois todo e qualquer espaço de reflexão e toda ação que possibilite maior discussão sobre Direitos Humanos e medida cabível na sociedade hodierna, diante não só da importância da discussão mas diante da necessidade de termos cada vez mais direitos garantidos e entendimentos das novas gerações quanto a respeito, reconhecimento e dignidade humana, o dia 5 de outubro poderá simbolizar mais do que um marco da promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, a data poderá marcar as celebrações da Semana dos Direitos Humanos em todas as escolas do país.

Alegrete, 11 de agosto de 2021

João Batista Monteiro Camargo (Progressistas)

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve vidas"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



Dileusa Terezina Soares Alves (PDT)

Enio Roberto Oliveira Bastos (Progressistas)

Fabio Mauricio Perez (Progressistas)

Firmina Conceicao Martins Soares (PDT)

Gerson Itamar Dos Santos Rodriguez
(Progressistas)

Glenio Luis Alves Bolsson (Progressistas)

João Baptista Leivas Neto (MDB)

Luciano Belmonte Ribeiro (Progressistas)

Moisés Pereira Fontoura (PDT)

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve vidas"



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1648.2021-PRESID

Brasília, 9 de setembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Firmina Conceição Martins Soares

Presidente da Câmara Municipal de Alegrete/RS

firminafuca@gmail.com

Assunto: Moção de Apoio nº 0057, de 2021.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 11 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 55 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091043/2021-09
2. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091066/2021-13
3. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091032/2021-11
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091071/2021-18
5. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091017/2021-72
6. PL nº 3749 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091052/2021-91
7. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091076/2021-41
8. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.091073/2021-15
9. VET nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091012/2021-40
10. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091062/2021-27
11. PLS nº 401 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.091091/2021-99
12. PLC nº 26 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.091088/2021-75
13. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092141/2021-55
14. PL nº 3244 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092150/2021-46
15. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090745/2021-67
16. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092143/2021-44
17. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090784/2021-64
18. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089480/2021-54
19. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.090861/2021-86
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092139/2021-86
21. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092140/2021-19
22. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090866/2021-17
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092142/2021-08
24. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092144/2021-99
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092146/2021-88



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092145/2021-33
27. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092148/2021-77
28. PDL nº 342 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092149/2021-11
29. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090868/2021-06
30. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089069/2021-89
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087932/2021-63
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002470/2021-12
33. PEC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.002504/2021-79
34. PL nº 401 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.010924/2020-48
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043246/2020-08
36. PLP nº 149 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.044124/2020-21
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077643/2020-75
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077647/2020-53
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077649/2020-42
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.112748/2020-88
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
42. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
43. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
44. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168867/2019-51
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170154/2019-58
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.170963/2019-60
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.171195/2019-61
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.175441/2019-54
49. PL nº 3877 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007303/2021-68
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
51. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095375/2021-54

Secretaria-Geral da Mesa, 15 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

